



PORTARIA Nº 025, DE 23 DE MAIO DE 2024

Nomeia Gestor e Fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional dos Técnicos Industriais Rio Grande do Norte e a 3D PROJETOS E ÁLVARO HENRIQUE.

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 8 DO DECRETO Nº 11.246/22 EM CONJUNTO COM O ART. 117 DA LEI 14.133/21, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, ATRAVÉS DE UM REPRESENTANTE;

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO:

Fiscal Titular:	Allison Frederico		
Gestor:	Marina Filgueira		
Processo nº	018/2024	Vigência:	Vigência:
Contrato nº	018/2024	22/05/2024	21/05/2025
Modalidade:	Dispensa de Licitação Eletrônica nº 14/2024		
Contratado:	Notebooks : 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 07.766.048/0002-35); Mochilas: ÁLVARO HENRIQUE DA SILVA EUSTÁQUIO (CNPJ: 50.648.979/0001-87)		
Objeto:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de notebooks e mochilas para notebooks, devidamente personalizadas com o símbolo do CRT-RN, conforme especificações em Termo de Referência.		
Valor:	Notebooks: R\$ 27.000,00 e Mochilas: R\$ 2.797,80 – Valor Total: R\$ 29.797,80.		

Art. 2º - O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO SERÃO RESPONSÁVEIS PARA REPRESENTAR O CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS PERANTE O CONTRATADO E ZELAR PELA BOA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACEITE, DEVENDO AINDA:

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

Art. 4º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.



Jeronimo Andrade
Presidente CRT-RN

Cientes:


FISCAL – Allison Frederico


GESTOR – Marina Filgueira